

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º DE 2009
(DO Sr. GERALDO RESENDE)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e o Tribunal de Contas da União fiscalizem as instituições privadas de ensino superior aderentes ao Prouni.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, juntamente com o Tribunal de Contas da União, a fim de averiguar:

- se as instituições privadas de ensino superior que participam do Programa Universidade para Todos – Prouni, oferecem o número de bolsas exigido em lei, destacando as do Mato Grosso do Sul;
- a relação das instituições privadas de ensino superior que aderiram ao programa em 2005, em 2006, em 2007, em 2008 e em 2009, destacando as do Mato Grosso do Sul;
- a proporção de bolsas concedidas pelas instituições privadas de ensino superior que aderiram ao programa em 2005, em 2006, em 2007, em 2008 e em 2009, destacando as do Mato Grosso do Sul, tendo em vista as primeiras aderentes terem de ceder mais vagas ao programa do que universidades que ingressaram posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

As universidades recebem isenções fiscais em troca de bolsas de estudo concedidas a alunos de baixa renda. A lei 11.096, de 1995, que instituiu o Prouni, determina que as instituições filantrópicas dêem uma bolsa para cada nove alunos pagantes. As que têm fins lucrativos devem ceder uma vaga para cada 10,7 estudantes. Em 2009, 1.464 instituições de ensino participam do Prouni. Elas ofereceram, em troca de renúncia fiscal, 156.416 bolsas neste primeiro semestre: 95.695 integrais, no valor de 100% das mensalidades, e 60.722 parciais, de 50%. O programa abre vagas em todos os cursos.

Desde 2005, quando o Prouni foi criado, 434.669 universitários foram contemplados. Desse total, 323.187 estudam atualmente com o benefício do programa. Questionado, o Ministério da Educação não soube informar a previsão de renúncia fiscal em 2009. Nos últimos anos, ela totalizou cerca de R\$ 120 milhões ao ano.

De acordo com matéria veiculada no Jornal *Correio Braziliense*, em 01 de março de 2009, e no *O Globo*, nesta mesma data, a secretária de Educação Superior do MEC, Maria Paula Dallari Bucci, diz que em termos gerais, o ministério não identifica graves indícios de fraudes, **mas teme que irregularidades estejam ocorrendo em universidades, faculdades ou centros universitários isoladamente.**

Face ao exposto, solicito a esta Comissão de Fiscalização e Controle acatar esta PFC, com a finalidade de averiguar:

- se as instituições privadas de ensino superior que participam do Prouni oferecem número de bolsas exigido em lei, destacando as do Mato Grosso do Sul;
- a relação das instituições privadas de ensino superior que aderiram ao programa em 2005, em 2006, em 2007, em 2008 e em 2009, destacando as do Mato Grosso do Sul;
- a proporção de bolsas concedidas pelas instituições privadas de ensino superior que aderiram ao programa em 2005, em 2006, em 2007, em 2008

e em 2009, destacando as do Mato Grosso do Sul, tendo em vista as primeiras aderentes terem de ceder mais vagas ao programa do que universidades que ingressaram posteriormente.

A sociedade espera que o Poder Legislativo cumpra o seu papel e fiscalize. Assim, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares para a aprovação da proposta.

Sala das Comissões, em de Março de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS